GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

Boletim Informativo

Edição 43 - Ano V - Outubro 2021.
Periodicidade:Mensal.

Palavra do Diretor Geral

Prezados amigos (as),
Seguimos com mais uma edição do nosso Boletim Informativo. É uma grande satisfação ter você por aqui.

Nessa Edição tivemos a preocupação de alertar a todos para terem uma maior atenção, no cumprimento do prazo para publicação do Plano do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Alertamos também para verificarem as normas que recentemente foram publicadas, de grande importância para os profissionais da Administração Pública. Em especial, podemos mencionar as **Nota Técnica SEI nº 30805/2021/ME e a** PORTARIA CONUNTA STN/SOF/ME Nº 103, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.
Não deixem de fazer sua leitura e estudo, para não serem surpreendidos pelo Órgão de Controle Externo.

O artigo desse mês teve como tema: **À espera da nova aurora,** do Conselheiro Cezar Miola, vice-presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos da Atricon e presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB.

Retransmita esta e as futuras edições entre seus amigos e colaboradores. Caso necessário, compartilhe conosco suas considerações sobre esta ferramenta, no sentido de contribuir com o seu aperfeiçoamento. O nosso contato é: contato@gapgp.com.br

JOSEMAR OLIVEIRA
Diretor da GAP - Gestão Pública e Privada

*JOSEMAR OLIVEIRA - Contador; Mestre em Contabilidade, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Instrutor do ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; Consultor de Entidades Públicas Municipais; Diretor Técnico da GAP – Gestão em Administração pública e Privada.

BOLETIM INFORMATIVO DA GAP
43° edição outubro/2021

GESTOR DO PROJETO:
JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS

APOIO TÉCNICO:
ALBERTO LEOVIGILDO NETO
RAMON SANTOS MORAIS

REVISÃO TEXTUAL E METODOLÓGICA:
BÁRBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS

DIAGRAMAÇÃO:
AGÊNCIA JAMBO (BRUNO MORAES)

LAURO DE FREITAS – BA
ANO V; 43° edição; outubro de 2021

1. Mensagem do mês

"Se você quiser alguém em quem confiar, confie em si mesmo. Quem acredita sempre alcança...".
(Renato Russo)

2. Atividades da GAP

Conheça aqui as opções de atividades que são desenvolvidas pela equipe técnica da GAP.

Consultoria

Neste segmento de atuação, a GAP conta com consultores técnicos para a prestação de serviços aos Gestores.

Saiba mais

Assessoria

Neste segmento de atuação, o Gestor poderá contar com um a GAP na prestação dos serviços.

Saiba mais

Áreas de Atuação

As áreas de atuação da GAP Consultoria estão votadas à prestação de serviços de consultoria e assessoria.

Saiba mais

Projetos

Nesta área você encontra softwares necessários para sua utilização na área de Gestão Governamental.

Saiba mais

Seja um Associado

Descubra as vantagens de ser um Associado GAP e junte-se a nós!.

3. Fique por dentro

MUNICÍPIOS TÊM ATÉ O DIA 05 DE NOVEMBRO PARA DIVULGAR PLANO DE ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

Os municípios baianos que ainda não cumpriram a determinação, têm até o dia 05 de novembro para apresentar o plano de ação para adequação às novas regras de qualidade estabelecidas pelo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. A medida, com o objetivo de implantar

SIAFIC

Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Maiores informações no site do TCM-BA

um padrão mínimo de qualidade para o sistema, está prevista no Decreto Federal nº10.540, de novembro de 2020.
Até agora, apenas 170 dos municípios baianos apresentaram um cronograma das ações de adequação, que deve ser implementado a partir de janeiro de 2023. Esse plano deve – para avaliação e crítica – ser disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo, assim como divulgado nos sites oficiais dos municípios na internet para conhecimento e eventuais sugestões do público.

4. Normatização do Setor Público

Portaria 2.010/2021
Portaria estabelece repasse financeiro aos Municípios para o custeio dos Centros de Enfrentamento à Covid-19.

Nota Técnica SEI nº 30805/2021/ME
Esclarecimentos acerca da apuração da despesa com pessoal em decorrência de alterações na legislação, a exemplo da Lei Complementar nº 178, de 2021.

PORTARIA CONUNTA STN/SOF/ME Nº 103, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021
Divulga a Portaria Conjunta STN/SOF nos 163, de 4 de maio de 2001, atualizada, e revoga os atos que menciona.

Lei 14.218 de 13 de outubro de 2021
Altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências.

LEI Nº 14.217, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e de insumos e para a contratação de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

5. Cursos e eventos

EM BREVE NOVIDADES!!!

6. Artigos

À espera da nova aurora

*Conselheiro Cezar Miola**

*Artigo publicado originalmente no Jornal Zero Hora
Há 33 anos, neste 5 de outubro, Ulysses Guimarães, ao eternizar a promulgação da nossa Constituição com um discurso contundente, lembrou: “num país de 30 milhões, 401 mil analfabetos, afrontosos 25% da população, cabe advertir: a cidadania começa com o alfabeto. Chegamos, esperamos a Constituição como um vigia espera a aurora”. Apesar dos significativos avanços, ainda somos um país com 1,5 milhão de crianças e adolescentes fora da escola e mais de 11 milhões de analfabetos com idade a partir de 15 anos. Além disso, aqueles que conseguem acessar o sistema de ensino enfrentam dificuldades, como a falta de infraestrutura de milhares de escolas, de acesso à internet, de professores e de transporte, entre outras.
A Constituição fortaleceu as competências dos Tribunais de Contas, assegurando o exercício do controle para além da perspectiva da legalidade na administração pública. Assim, nessa fiscalização, os TCs também avaliam a efetividade das políticas públicas, ou seja, se, na essência, os investimentos realizados se traduzem na melhoria

das condições de vida da população. Essa nova perspectiva de atuação trouxe outras responsabilidades, que vêm sendo priorizadas pelos órgãos de controle, incluindo, com ênfase, a área da educação.
Nessa seara, em particular, há exemplos significativos de atuação dos TCs em todo o país, do extremo Sul ao Marajó, desde o aumento da distribuição da merenda escolar aos estudantes em situação de vulnerabilidade durante o fechamento das escolas na pandemia até o engajamento num projeto que pretende mudar a realidade educacional de Municípios paraenses.
Concretizar o texto constitucional passa pela conscientização de que a educação transforma, emancipa, oportuniza um futuro mais digno e é fundamental para o desenvolvimento do país. Celebrar o aniversário da Constituição é reafirmar o compromisso com suas regras e seus princípios, com o bem de todos, na perspectiva de uma nova aurora. E, como bem enfatizou o Dr. Ulysses, “quanto a ela, divergir, sim; descumprir, jamais”.

[i] Á espera da nova aurora. Disponível em:< https://atricon.org.br/a-espera-da-nova-aurora/ >. Acesso em: 20 out. 2021.

**Conselheiro Cezar Miola, vice-presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos da Atricon e presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB.*

Disponível em: http://www.atricon.org.br/artigos

7. Notícias

II Congresso internacional dos Tribunais de Contas

O II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 9 a 12 de novembro de 2021, no formato HÍBRIDO. O Congresso é resultado da união dos dois maiores eventos do Controle Externo: o VII Congresso Internacional de Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa (IRB) e o XXXI Congresso dos Tribunais de Contas da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil da (ATRICON).

Nele serão capacitados simultaneamente servidores públicos das unidades federadas e de diversos setores da sociedade civil. A diversidade do público é um dos principais diferenciais desse evento, pois além de permitir um amplo debate sobre “Os Tribunais de Contas e o mundo em transformação”, esta será uma oportunidade única de integração.

O evento conjunto permitirá o compartilhamento das agendas e a otimização de recursos humanos e materiais, demonstrando, mais uma vez, que o sistema de contas está atento às novas técnicas administrativas e tecnologias e sensível às demandas da

Senado Federal – Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.429, que dispõe sobre improbidade administrativa (PL 2505-2021)

À Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10887, de 2018, do deputado sr. Roberto de Lucena, que "altera a Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa", renumerado como PL 2505/2021. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD) .

CONAPREV se reúne em comemoração aos 20 anos

O Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV) comemora neste mês de outubro 20 anos de existência. Os conselheiros se reuniram nesta quinta-feira (7), em Brasília, em reunião ordinária do conselho, para destacar sua efetiva participação na formulação de políticas e diretrizes da previdência dos servidores públicos.
Participaram ainda da reunião ex-Secretários de Previdência do governo federal, que presidiram o Conselho ao longo desse período.
Apesar de ter natureza de associação privada e de não integrar a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência, o colegiado tem um papel importante em vários temas relacionados aos Regimes Próprios. Por exemplo, o programa de certificação institucional (Pró-Gestão RPPS), que incentiva as melhores práticas de gestão, uma espécie de ISO dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nasceu no CONAPREV e é gerenciado por uma comissão permanente que faz parte do Conselho.

sociedade em relação ao trato do dinheiro público.

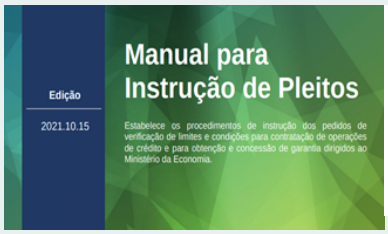

Novo Manual de Instrução de Pleitos orienta gestores sobre contratação de operações de crédito

A nova versão do Manual para Instrução de Pleitos (MIP) está disponível para *download*. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) lembra que a publicação estabelece os procedimentos de instrução dos pedidos de verificação de limites e condições para que Estados, Municípios e empresas estatais possam contratar operações de crédito, com ou sem garantia da União.

Atualização da Portaria 163/2001 prevê atendimento de nova classificação da receita pelos Municípios

Os Municípios devem atender a nova classificação da receita, obrigatoriamente, a partir de 2023, inclusive para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual. Em 2022, a adoção das medidas previstas na Portaria 103/2021 das Secretarias do Tesouro Nacional e do Orçamento Federal do Ministério da Economia (STN/SOF/ME) é facultativa.
A publicação atualiza a Portaria 163/2001 de abril e revoga as demais normas. A medida era esperada pelos contabilistas e contadores municipais, que têm lidado com diversas alterações nos códigos de receitas e despesas orçamentárias em documentos dispersos, nos últimos anos. Segundo explica a área de Contabilidade da Confederação Nacional de Municípios (CNM), isso prejudicava o entendimento da codificação a ser observada.

Lei que dispensa licitação para insumos contra Covid-19 é publicada

A Lei 14.217/2021 que permite à administração pública comprar com dispensa de licitação insumos, bens e serviços para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 foi publicada em 14 de outubro no Diário Oficial da União (DOU). A norma tem origem no Projeto de Lei de Conversão 19/2021, que modificou a Medida Provisória (MP) 1.047/2021, e foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Municípios têm até o dia 01 de novembro para aderir ao Programa Farmácia da Bahia

Os municípios baianos, com até 17.250 habitantes, que tiverem interesse em aderir ao Programa Farmácia da Bahia, podem se inscrever até o dia 1º de novembro. O programa de parceria entre o Governo do Estado da Bahia, por

Receita Federal fecha o cerco contra sonegação de contribuição à Previdência Social praticada por prefeituras

Como estratégia permanente de combate à sonegação previdenciária, a Receita Federal estruturou três equipes de fiscalização, localizadas em Salvador, Feira de Santana e Aracaju, para acompanhar o cumprimento das obrigações tributárias de todos os

Câmara e Senado lançam portal que facilita pesquisa de leis

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal lançaram nesta semana um novo portal para facilitar a pesquisa da legislação brasileira pelo cidadão – o normas.leg.br. O serviço traz a compilação de diversas normas, incluindo a Constituição Federal, o Código Civil e o Código de Processo Civil.
Entre as novidades do portal, está a possibilidade de verificar as mudanças pelas quais passaram as leis ao longo dos anos. O usuário poderá aplicar filtros em uma linha do tempo, o que torna mais

meio da Secretaria da Saúde (Sesab) e da Bahiafarma, e prefeituras de pequenos municípios baianos têm o objetivo de melhorar o acesso a medicamentos e fortalecer o serviço farmacêutico das populações dessas localidades.

municípios da região que abrange os estados da Bahia e Sergipe.
A sonegação previdenciária é um dos tipos mais perversos de sonegação tributária, pois, além de roubar os cofres da previdência social, dificulta ou até mesmo impede que o trabalhador possa usufruir de benefícios como auxílio-doença, acidente, licença maternidade, aposentadoria, entre outros.

fácil visualizar as alterações ocorridas em determinado intervalo de datas. Gráficos "customizáveis" possibilitam gerar estatísticas que analisam, por exemplo, em que período determinada norma sofreu mais alterações ou recebeu mais propostas de alteração.
No caso da Constituição Federal, o portal também informa quando há uma proposição legislativa em tramitação sugerindo a alteração da Carta Magna, de emendas promulgadas e de normas que a regulamentaram.

As notícias exibidas quinzenalmente pelo Boletim Informativo Eletrônico da GAP são obtidas de diversos sites oficiais, nas três Esferas de Governo, além de blogs e/ou sites, de diversos profissionais renomados, atuantes no âmbito da Administração Pública, em geral, e, portanto, são de inteira reponsabilidade de quem as publicou originalmente, ficando assim, a GAP, isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo das informações ora apresentadas. As imagens são meramente ilustrativas, obtidas da internet.

71 3012-4200 / 8638

71 98254-8740

Av. Santos Dumont, Km 1,5, nº 1883, Aero Espaço Empresarial e Hotel, Sala 510, Lauro de Freitas, Bahia. CEP 42702400. Site: gapgp.com.br. e-mail.: contato@gapgp.com.br

Copyright © 2021 GAP. Todos os direitos reservados.
Se não quiser receber mais emails da GAP, clique aqui.